



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2014 – TRE/PB

Processo SEI n.º 4838-50.2022.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

CONTRATADA: Lissandra de Souza Almeida

CPF: 032.XXX.804-XX

Considerando que o Contrato nº 08/2014 - TRE/PB prevê, na cláusula quinta, o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento;

Considerando o contido no § 4º, II, do art. 52, da Instrução Normativa 01/2018 TRE-PB;

Considerando que o valor mensal do aluguel é de R\$ 1.665,50 (hum mil, seiscientos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos);

Considerando que o índice acumulado no período (abril/22 – março/23) foi de 0,1724 %;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária de Administração e Orçamento, em Substituição, deste Tribunal, **ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**, brasileira, casada, CPF nº 380.XXX.174-XX, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

a) A partir do dia 27/03/2023, o valor mensal do contrato passa a ser **R\$ 1.668,37 (hum mil, seiscientos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos)**;

b) Para cobertura do reajuste no exercício de 2023, foi reforçada a Nota de Empenho nº 2023NE000044, através da Nota de Empenho de Reforço nº 2023RO000527, emitida em 26/05/2023.

João Pessoa, 29 de maio de 2023.

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO(A)



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 29/05/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1569531** e o código CRC **5C9A2660**.
